



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/69

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade dos serviços

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor AVELINO SECCO, zelador de estradas, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 30/06/67 a 30/06/68, para serem gozadas a partir de 01/04/69 a 30/04/69, com os vencimentos integrais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em 26 de dezembro de 1968.

Mário Geni

Mário Geni
Prefeito Municipal

NG